



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 718

=====  
Cria cargos no Quadro Permanente da  
Prefeitura Municipal.

Nº. :  
Assunto :  
Serviço :  
Data :

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou,  
e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Perma-  
nente da Prefeitura Municipal de Igaratinga 2 (dois)  
cargos de Operário, com o vencimento mensal de R\$ '  
78,05 (setenta e oito reais e cinco centavos).

Art. 2º - As despesas com o cumprimento  
desta Lei correrão à conta de dotações próprias do '  
Orçamento Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em '  
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 04  
de abril de 1995.

*Helena*  
-Helena José de Almeida-  
PREFEITO MUNICIPAL

*Luzia*  
-Luzia Maria Oliveira Portilho-  
SECRETÁRIA